

Igor Diego Lamas Gomes	1.174.433-1
Isabella Pinto	1.111.615-9
Jader Gustavo de Oliveira	1.318.313-2
Jardel de Sousa Correa	1.178.836-1
Jeanne Rosa de Gouveia Braga	293.579-9
João Mascarenhas do Espírito Santo	294.609-3
Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira	1.414.367-1
Junio Cesar de Avelar	1.256.663-4
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Lorena Coelho Pedrosa	1.389.960-4
Lucimere Realina Nunes	343.847-0
Lucinda Maria Dell Isola Carvalhaes	298.420-1
Lucio Flavio dos Santos	294.656-4
Magna de Oliveira	340.610-5
Marconi José Nunes	341.957-9
Marcos Aurelio Gomes Barbosa	457.768-0
Marcos Paulo Puga Miranda	1.255.991-0
Michelle Hahn de Paula	1.318.344-7
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Nelson Alves Pereira Neto	1.374.658-1
Patricia de Almeida Diniz	1.257.402-6
Paulo Henrique Silva Moreira	668.146-4
Paulo Victor Teixeira	1.242.852-0
Pedro Augusto Barbosa de Araujo Abreu	1.093.057-6
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rafael de Oliveira Perdigao	1.255.953-0
Rafaella Regina Guimaraes do Nascimento	1.458.660-6
Raphael Franca Olinquevicz	1.188.683-5
Raphaela Lara Gomes	1.389.141-1
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2
Roberto Marcio de Oliveira Junior	1.174.091-7
Rone Barbosa Magalhães	1.111.875-9
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Saulo Moisés Santos Matos	1.205.375-7
Sylvia Paolla Lourenco Batista	1.411.709-7
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Thais Alkimm Saback	1.458.601-0
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Thaísa Lins Vieira Dora	1.427.227-2
Thiago Martins de Araújo	1.112.939-2
Tiago Monteiro Mathias dos Santos	1.174.161-8
Vanessa Candida Alves de Souza	1.256.214-6
Vanice Nogueira Nunes	341.787-0
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Wesley Regis Teixeira	1.126.502-2
Wesley Martins das Neves	1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2019.
 Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

03 1300306 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPANº50, 02 DE DEZEMBRODE 2019.
 Altera a composiçãodaComissão e designa servidores para os fins em que especifica.
 ASECRETÁRIA DE ESTADO DEESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e com fulcrodo Decreto Estadual nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009 e no Decreto Estadual nº 47.755 de 14 de novembro de 2019.
 RESOLVE:

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 582/2019 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

MASP	NOME	Ref. ao Quinq.	Vigência
10176238	ARAMISIO VAZ JUNIOR	5º	10-11-2019
10177632	CARLOS BORGES DE RESENDE	4º	04-12-2019
10176915	ELY DURAES MARQUES	5º	04-12-2019
10174076	EUSTAQUIO MENDES DE MAGALHAES	6º	16-11-2019
10170983	NIVALDO FORTUNATO	8º	13-11-2019
10172682	VALERIA DAS DORES LISBOA	8º	04-12-2019

ATO Nº 583/2019 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	NOME	Ref. ao Quinq.	Vigência
10174225	ADRIANA ALVES DE FREITAS	6º	22-11-2019
12402657	ANTONIO AUGUSTO FERRAO FILHO	2º	09-11-2019
12399705	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	2º	20-11-2019
10174076	EUSTAQUIO MENDES DE MAGALHAES	2º	16-11-2019
10174258	KATIA VALERIA ELETO	6º	31-10-2019
10176469	LUIZ ANTONIO VIEIRA GUIDO	4º	24-11-2019
10174266	MANOEL VIEIRA ROCHA	6º	31-10-2019
10172203	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA	8º	04-12-2019
10174175	MARIA NEIDE FERREIRA	6º	21-11-2019

ATO Nº 584/2019 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

MASP	Nome	Vigência
10174076	EUSTAQUIO MENDES DE MAGALHAES	16-11-2019

Art. 1º- Altera aComissão Especial encarregada de inventariar os bens de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no final do presente exercício.
 Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
 I –Rosângela de Paula Ferreira, Masp.: 612.586-8;
 II – Cintia dos Santos Barbosa, Masp.: 1.149.463-0;
 III – Lucimere de Souza Lima Almeida, Masp.: 900.944-0;
 IV – Vera Lúcia Silva Borges, Masp.: 1.006.209-9;
 V- Sueli Juliana dos Anjos da Silva, Masp.: 1.114.411-0.
 Parágrafo único – A Comissão será assistida, para melhor desempenho de suas atribuições, pelos servidores do almoxarifado, podendo, em caso de necessidade, convocar pessoal de apoio.
 Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos até o dia 06 de dezembro de 2019, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro 2019 e até o dia 06 de janeiro de 2020, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019 a serem entregues à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme dispõe os incisos VII e XVIII do Anexo do Decreto Estadual nº 47.755, de 14de novembro de 2019.
 Art. 4º - A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria de Estado fica autorizada a baixar normas complementares a esta Resolução, visando a plena execução do seu objetivo.
 Art. 5º - Revoga-se a Resolução n.º47, de 25 de novembro de 2019.
 Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte,03de dezembro de 2019.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RESOLUÇÃO SEAPANº51, 02 DE DEZEMBRODE 2019.
 Altera a composiçãodaComissão e designa servidores para os fins em que especifica.
 ASECRETÁRIA DE ESTADO DEESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e com fulcrodo Decreto Estadual nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009 e no Decreto Estadual nº 47.755 de 14 de novembro de 2019.
 RESOLVE:
 Art. 1º-Altera aComissão Especial encarregada de inventariar os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no final do presente exercício.
 Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
 I – Vander Policarpo Moreira, MASP 1.018.424-0;
 II – Geraldino Loliola Gomes, MASP.: 1.395.976-2;
 III – Sérgio Nunes Gomes, MASP.: 1.200.649-0;
 IV –José Charles Fernandes, MASP.: 904.746-5;
 V– Antônio Braz de Figueiredo Barbosa, MASP.: 1.018.256-6;
 VI – Celson Soares da Silva, MASP.: 1.018.473-7;
 VII - Gideão Cardoso Mendes, MASP.: 1477899-7.
 Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos até o dia 06 de dezembro de 2019, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro 2019 e até o dia 06 de janeiro de 2020, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019 a serem entregues à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme dispõe o art. 3º § 1º e inciso VII e XVIII do Anexo do Decreto Estadual nº 47.755, de 14de novembro de 2019.
 Art. 4º - A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria de Estado fica autorizada a baixar normas complementares a esta Resolução, visando a plena execução do seu objetivo, bem como a convocar outros servidores para ajudar nos trabalhos.
 Art. 5º - Revoga-se a Resolução nº 46, de 25 de novembro de 2018.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,03de dezembro de 2019.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

03 1299983 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

PRORROGAÇÃO DE POSSE
 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora:
 Masp 370658-7 SONIA MARIA GONÇALVES, a partir de 04/12/2019, referente ao cargo em comissão DAD-1 CL 1100064.
 -CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora DIRCE DE LACERDA MACHADO RODRIGUES, Masp 381.503-2, a partir de 26/11/2019, referente ao 7º (sétimo) quinquênio.
 -CONCEDE 03 (três) MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, referente ao1º (primeiro) quinquênio de exercício, aos servidores: ANA PAULA RIBEIRO, Masp 1.372.985-0, a partir de 21/09/2019; JANAINA COSTA E SILVA, Masp 1.367.863-6, a partir de 29/06/2019; SILVIA MARIA DE SOUZA LANA SANGUINETE, Masp 1.375.847-9, a partir de 09/11/2019.
 -CONCEDE 03 (três) meses de férias prêmio nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, referente ao 1º quinquênio de exercício aos servidores: -GERSON ROBERTO PIRES JUNIOR, Masp 1.374.725-8, a partir de 16/10/19;
 -CIBELE MARIA PENHOLATE DURÃES, Masp 1.363.559-4, a partir de 31/10/19.
 -AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 ao servidor: ADELICIO HORTA DOS SANTOS, Masp 381465-4, por 1 (um) mês, a partir de, 26/12/2019, referente ao 4º quinquênio de exercício.
 -RETIFICAÇÕES
 Na publicação de 15/11/2019, referente gozo de férias-prêmio do Masp 374.346-5, onde se lê 01 (um) mês, leia-se: 03 (três) meses.
 Na publicação de 17/10/2019 referente ao Masp. 1.002.481-8, onde se lê: Concede três meses de férias prêmio a contar de 26/09/2019, leia-se: A contar de 07/09/2019 e onde se lê: Referente ao 1º quinquênio, leia-se: referente ao 2º quinquênio.

03 1300194 - 1

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o §3º do art.1º da Resolução SECULT nº 25, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de novembro de 2019, Caderno 1, Diário do Executivo, Expediente, pág. 7 para inclusão dos membros a seguir: Ana Carolina Fleury Nogueira, Masp.1.478.195-9; Ana Cláudia Rola Santos, Masp.983.706-3; Ronaldo Alves de Oliveira, Masp.822.125-1 e José Roberto Dilly, Masp.1.001.030-4.

03 1300321 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 027/2019.Institui a Comissão Julgadora do Concurso de Presépio da Fundação de Arte de Ouro Preto - Edição 2019. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 45.807 de 13 de dezembro de 2011, e pelo conteúdo do Edital 08/2019, que dispõe sobre o concurso de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto – Edição 2019. RESOLVE: Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Julgadora do Concurso de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto – Edição 2019 – para promover a seleção e a premiação dos presépios participantes, nos termos do Edital 08/2019.Art. 2º - “ A Comissão será composta pelos Srs. (a):Alexandre Ferreira Mascarenhas - CPF: 760.240.096-68; Bianca Monticelli - CPF: 214.653.658-69; Denize Mattar Lima - CPF: 244.189.866-34; Elizabeth Marinho de Azevedo - CPF: 273.500.021-49; Ana Célia Teixeira - CPF 434.462.486-68 sob a presidência do primeiro. Parágrafo Único – É de competência do Presidente da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros, para substituí-lo em seus impedimentos.
 Art. 3º - Atuarão como membros suplentes da Comissão Julgadora, nos termos do Edital 08/2019, os Srs. (a) Ana Beatriz Araújo Silva - CPF 095.163.586-75; Lindomar Lucrécio Ferreira - CPF 052.072.086-59; Filipe Davison Barboza Carneiro - CPF 100.990.396-99 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Ouro Preto, 03 Dezembro de 2019.
 Júlia Amélia Mitraud Vieira Presidente da FAOP.

03 1299990 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente em exercício da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Ronan Scoralick Abdo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, DISPENSA, nos termos da alínea "a" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Elaine do Carmo Luiz, MASP 1.219.729-9, do cargo de provimento em comissão DAI-30, TV 1100174, de recrutamento amplo, e da chefia da Procuradoria da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a partir de 02/12/2019.
 Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.
 Ronan Scoralick Abdo
 Presidente em exercício

03 1300367 - 1

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO DA GERENTE

Competência delegada pela Portaria Nº18 de 2017, publicada em 25 de novembro de 2017.
 Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor MAURO VENICIO DA SILVA FILHO, MASP 1.372.216-0, admissão 01, a partir de 16/11/2019.
 Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.
 Amanda Rodrigues Guimarães
 Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas

02 1299830 - 1

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente em exercício da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Ronan Scoralick Abdo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, DISPENSA nos termos da alínea "b" do art. 106 da lei 869, de 05 de julho de 1952, Maria de Fátima Aguiar Souza Guimarães, MASP: 904.546-9, da função gratificada FGI- 7, TV 1100306, da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a partir de 23/11/2019.
 Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.
 Ronan Scoralick Abdo
 Presidente em exercício

03 1300387 - 1

PORTARIA Nº 34, DE 2DE DEZEMBRODE 2019.
 Designa Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa,nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015,
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública na Fundação TV Minas Cultural e Educativa, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAF Familiar: Presidente: Isabella Rodrigues Ferreira Conrado - Masp: 1.186.628-2; Membros: Ana Paula de Sousa Carvalho - Masp: 1.367.820-6 e Edilaine Costa Ferreira - Masp: 365.788-9.
 Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 2de dezembrode 2019.
 Ronan Scoralick Abdo
 Presidente

03 1299853 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
 O Secretário de Estado AdjuntoAdriano Magalhães Chaves, usando da competência que lhe é delegada pelo parágrafo único do art. 2ºda Resolução SEDE nº 10, de 3 de outubro de 2019:

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor Alexandre Henriques Sander, MASP 1.478.580-2, admissão 01, a partir de 24/11/2019.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidor Marcelo de Ávila Chaves, MASP 1.036.415-6, admissão 01, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 09/03/2020

Adriano Magalhães Chaves

Secretário de Estado Adjunto

03 1300198 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias ao servidor LEANDRO DE MEDEIROS ALVES, MASP 1311137-2, a partir de 01/12/2019.

(A)Prof. Evaldo Ferreira Vilela

- Presidente da FAPEMIG

03 1299925 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora ANA PAULA DE MIRANDA RIOS RESENDE, MASP 1146361-9, cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de férias prêmio, a partir de 02/01/2020.
 (A)Prof. Evaldo Ferreira Vilela

- Presidente da FAPEMIG

03 1299923 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias à servidora JOENILMA NOGUEIRA LEITE, MASP 1471814-2, a partir de 27/11/2019.

(A)Prof. Evaldo Ferreira Vilela

- Presidente da FAPEMIG

03 1299924 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 683/ 2019 – CEAS/MG
 Aprova o Relatório Trimestral de Atividades de execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 3º trimestre de 2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº12.262 de 23 de julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação de sua 28ª Plenária Extraordinária, ocorrida no dia 20 de novembro de 2019,

RESOLVE:
 Art.1º Aprovar o Relatório de Atividades de execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 3º trimestre de 2019, apresentado pela Subsecretária de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, conforme planilha anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

Rodrigo Silveira e Souza

Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO CONPEDNº03, 26 DE novembroDE 2019.
 Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais.
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, Art. 7º da Lei nº 13.799 de 21 de dezembro de 2000 e conforme incisos XIII e XXV, Art. 23º do Regimento Interno de 28 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201912032148520111.